



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 255
Do Processo nº 2010-0.039.917-2

Em 28 / 08 / 2018.....
Luzia Guarcini de Mello
SMUL/ASSEC.....
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2010-0.039.917-2
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Largo São Rafael, nº 170
SQL: 028.051.0108-1
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio-Base - ERB, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 11.228/92, e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, e do §3º do Art.107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o Art.69 da Lei nº 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/127/2018

A CEUSO, em sua 1323ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 253, deliberou, por unanimidade dos votos, por reiterar o PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/034/2018, às fls. 247.

28/agosto/2018


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.